DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portaria SEPE 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Creche e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a servidora Sônia Valéria Besselli Prates para o cargo de provimento em comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Creche, previsto na Lei Complementar nº 109, de 14 de outubro de 2025, e na Lei nº 11, de 03 de novembro de 2009, Nível D, no valor de R$ 4.491,59 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do cargo em comissão, além das demais vantagens legais.

Art. 2º - Em vista do disposto no artigo anterior, a partir desta data, fica a servidora Sônia Valéria Besselli Prates afastada do cargo de provimento efetivo de Educador de Centro de Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a portaria sepe 01 de 02 de fevereiro de 2026.

Murutinga do Sul, aos 03 de fevereiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: a realizar 01 (uma) apresentação da cantora “MARIANA FAGUNDES”, para abrilhantar os festejos carnavalescos, tendo como local a Avenida Prefeito Romeu Cestar, no dia 15 de fevereiro de 2026. Valor Total R$ 201.000,00. Vigência: 02/03/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 002/2026. Data: 02/02/2026. Murutinga do Sul, aos 02 de fevereiro de 2026– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo licitatório nº 004/2026 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR de acordo com o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e autorizar a contratação da empresa THE BROTHERS PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.832.236/0001-10, com sedeRua Seis, nº 1.671, Bairro Loteamento Residencial Alto dos Ipês, CEP 16.901.868, no município de Andradina, neste ato representada Senhor Heitor Cotrin Vogel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade – R.G. nº 43.***.*** SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.***.***-59, para a realizar 05 (cinco) apresentações da BANDA THE BROTHERS PRODUÇÕES, para abrilhantar os festejos carnavalescos, tendo como local a Avenida Prefeito Romeu Cestarii, do 13 a 16 de fevereiro de 2026, pelo preço de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Murutinga do Sul – SP, 02 de fevereiro de 2026 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....